



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CONVOCAÇÃO 01/2022

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, vem **CONVOCAR** a candidata **CAMILA DE CASSIA TRAVASSOS FONSECA**, classificada em quarto lugar no Edital do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de PROFESSOR SUBSTITUTO nº 31, de 03 de setembro de 2021, realizado pelo *Campus* Porto Velho Calama, Homologação do Resultado Final publicada em 04 de outubro de 2021, para assinatura de contrato de professora substituta, correspondente à área de **Biologia**, em regime de 40 horas semanais de trabalho, com lotação no *Campus* VILHENA. A candidata deverá encaminhar no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS a contar da publicação da convocação** à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* VILHENA, endereço eletrônico: [cgp.vilhena@ifro.edu.br](mailto:cgp.vilhena@ifro.edu.br) os documentos relacionados no item 17 do Edital nº 31/2021 (**todos os documentos devem estar legíveis e em formato PDF**).

O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do contrato.

O prazo de duração do contrato será até a data de 20/05/2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alécio Stiz, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 18/01/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1483668** e o código CRC **D6BE2755**.